

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME 09.041.168/0001-10

NIRE 31.300.027.261

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025**

A Reunião do Conselho de Administração da **LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”), instalada com a presença da totalidade de seus membros abaixo assinados, independentemente de convocação. Todos os conselheiros participaram da reunião por videoconferência, em conformidade com o artigo 22 do Estatuto Social da Companhia. A reunião, presidida pelo Sr. **Rubens Menin Teixeira de Souza** e secretariada pelo Sr. **Rafael Victal Saliba**, realizou-se às 10:00 horas do dia 29 de abril de 2025, na sede social da Companhia, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, conjunto 2, bairro Estoril, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.455-610. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: **(1)** declarar, na forma do artigo 37 do Estatuto Social, dividendos intermediários, com base no saldo de reserva de lucros a realizar apurado em balanço referente ao primeiro trimestre de 2025 (“1TRI25”), no valor bruto de R\$ 20.499.267,99, correspondentes a R\$ 0,23562568210 por ação ordinária, a serem pagos em 30 de maio de 2025, com data de corte em 5 de maio de 2025, de forma que as ações da Companhia serão negociadas “ex-direito” a dividendos a partir de 6 de maio de 2025, inclusive (“Dividendos”). Os Dividendos serão imputados aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2025, conforme previsto no artigo 37, alínea “b”, do Estatuto Social; e **(2) autorizar** os membros da Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos os documentos que se façam necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações acima. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi circulada para assinatura dos Conselheiros e Secretário. Belo Horizonte, 29 de abril de 2025. **Rubens Menin Teixeira de Souza**, Presidente da Mesa; **Rafael Victal Saliba**, Secretário da Mesa. **Rubens Menin Teixeira de Souza, Leonardo Guimarães Corrêa, Marcelo Martins Patrus, Júnia Maria de Sousa Lima Galvão, Matheus Gasparotto Candido, Carlos Wagner Firetti, Matias Rotella.**

Declara-se para os devidos fins, que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio.

Confere com o original:

Rafael Victal Saliba

Secretário da Mesa

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.
Corporate Taxpayer ID (CNPJ/ME) 09.041.168/0001-10
Corporate Registry (NIRE) 31.300.027.261
Publicly-held company

**MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS' MEETING
HELD ON APRIL 29, 2025**

The Meeting of the Board of Directors of LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Company"), was held with the presence of all of its undersigned members, regardless of any call. All directors participated in the meeting via videoconference, in accordance with article 22 of the Company's Bylaws. The meeting, chaired by Mr. **Rubens Menin Teixeira de Souza** and secretary by Mr. **Rafael Victal Saliba**, was held at 10:00 a.m. on April 29, 2025, at the Company's registered office, at Avenida Professor Mário Werneck, No. 621, 10th floor, suite 2, Estoril, Belo Horizonte, State of Minas Gerais, CEP 30.455-610. In accordance with the Agenda, the following resolutions were taken and approved, by unanimous vote and without any reservations: **(1)** to declare, pursuant to Article 37 of the Bylaws, interim dividends based on the balance of the realized profit reserve ascertained in the financial statements for the first quarter of 2025 ("1Q25"), in the gross amount of R\$ 20,499,267.99, corresponding to R\$ 0.23562568210 per common share, to be paid on May 30, 2025, with a record date of May 5, 2025, so that the Company's shares will be traded ex-dividends as from May 6, 2025, inclusive ("Dividends"). The Dividends shall be deducted from the mandatory dividends for the fiscal year 2025, as provided for in Article 37, item "b", of the Bylaws; and **(2)** authorize the members of the Company's Board of Directors to perform any and all acts and execute all documents that are necessary for the execution, formalization and improvement of the above resolutions. There being no further business to discuss, the meeting was adjourned, and these minutes were drawn up, read and found to be in order, and circulated for signature by the Board Members and Secretary. Belo Horizonte, April 29, 2025. **Rubens Menin Teixeira de Souza**, Chairman of the Board; **Rafael Victal Saliba**, Secretary of the Board. **Rubens Menin Teixeira de Souza, Leonardo Guimarães Corrêa, Marcelo Martins Patrus, Júnia Maria de Sousa Lima Galvão, Matheus Gasparotto Candido, Carlos Wagner Firetti, Matias Rotella.**

It is hereby declared, for all due purposes, that there is a faithful and authentic copy filed and signed by those present in the appropriate book.

Document verified against the original:

Rafael Victal Saliba
Secretary